

AUTO DE PENHORA

AUTOS Nº 0000076-16.2012.8.16.0185
CLASSE PROCESSUAL: Execução Fiscal
ASSUNTO PRINCIPAL: Dívida Ativa
EXEQUENTE: Estado do Mato Grosso
EXECUTADO: Tec. Pol. de Defesa e Com. Policiais e Est. Policiais e Est. Policiais
L. de. C. P. - 09/09/2019 - 11

Aos fls. de 04 do Auto de Dois MEI e dependentes, em a Rua [illegible] nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, a onde em diligência em Oficial de Justiça - abaixo assinado - dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado, retro, expedido por determinação do MM. DR. Juiz de Direito da Vara Cível, e lá estando, após as formalidades legais Procedemos, [illegible] Seguida [illegible] procedemos ao depósito deste(s) bem(ns) em mãos Sr.(s) [illegible] como [illegible] o(a) qual aceitei [illegible] comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Deposição
09/09/2019 14:49
[Handwritten Signature]
Oficial de Justiça
Oscar Bueno Filho

↳ Sem Metal Anzolado do Modelo SF430 serie
11036950 MMS Stouff

MAY-07-2018 15:50

172.023.059.131

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8V7 HL6WS Z3PQH 2ZKJR